



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

361

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Malhador, Elayne Oliveira de Araújo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a homologar a decisão Adjudicada pela Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços Remanescentes da Construção da Creche Pro infância Tipo B no Município de Malhador/SE.
Adjudicatária: CONSTRUTORA MCM LTDA
CNPJ: 22.920.929/0001-71
ENDEREÇO: Rua 07 de Setembro, Centro, Itabaiana-SE.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço
VALOR GLOBAL: R\$ 235.296,42 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

Malhador 12 de Agosto de 2016


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita